

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 739/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão Supervisor de Incentivo Agrário e dá outras Providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Supervisor de Incentivo Agrário do Municipal o Sr.

- **Jose Afrânio Novaes**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 740/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Inspetor Escolar e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado do Cargo em Comissão de Inspetor Escolar do Municipal o Sr.

- **Fredson Mauro Cavalcante Cruz**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 741/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Gerente de IPTU e Tributos e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do Cargo em Comissão de Gerente de IPTU e Tributos do Município a Sr^a.

- **Sandra Ribeiro de Carvalho**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 742/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Diretor de Compras e Licitações e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do Cargo em Comissão de Diretor de Compras e Licitações do Município o Sr.

- **Miguel da Silva Neto**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CDFC177BF78166E219B84C2428A3E64D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 743/2012
DE 31 DE DEZEMBRO 2012.

"Dispõe sobre Exoneração do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo Educacional e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo Educacional do Município o Sr.

- **Gildasio Gonzaga Vasconcelos**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br